



Parte da 17.ª Ata em Minuta

(Ponto 2 págs. 1 a 38 da Ordem do Dia)

PARTE DE ATA EM MINUTA DA 17.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, NESTA PARTE, FOI APROVADO EM MINUTA, NO FINAL DA REUNIÃO:

Assunto: “Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022”

Deliberação: Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 24/05/2022

A CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS,

(Marisa Gisela Soares das Neves)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 presidencia@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



Ponto n.º 2

Resumo da Proposta

Registo/ NIPG: 21745/22

Data: 04/05/2022

Assunto: PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2022

Pelouro: Administração, Modernização e Eficiência Governativa

Unidade Orgânica: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

Cabimento Orçamental: Não Aplicável Número Compromisso Não Aplicável

Apreciação Jurídica Não Aplicável

Enquadramento na Lei do Orçamento de Estado: Não Aplicável

Cumprimento do RGPD: Não Aplicável

À Câmara para: Homologação

Norma Habilitante: alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proposta de Deliberação: Aprovação do plano de gestão dos riscos da câmara municipal da Maia - 2022

Remessa à Assembleia Municipal: Sim, para Deliberação

Norma Habilitante: alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Anexos da proposta: Plano Gestão dos Riscos 2022 (Documento Word e Matrizes Excel)

Observações: Proposta em simultâneo com o Resumo da Proposta do Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos - 2021

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ESTRADA DO COMENDADOR ALVARO DE ALENCASTRO, 1745 - 4450-110 MAIA (P) - TEL: 229 400 100



Proposta

ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2022

No sentido de se dar cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente a Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, a qual impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão dos riscos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo, remete-se em anexo o Plano de Gestão dos Riscos – 2022.

O presente plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2022, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação de todos os serviços municipais. Sendo assim, o plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

NESTE SENTIDO PROponHO:

Que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente proposta com o Plano de Gestão dos Riscos – 2022 em anexo, e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos tidos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 04 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

2022
**PLANO DE GESTÃO
DOS RISCOS DO
MUNICÍPIO DA MAIA**





Introdução

A Gestão do Risco é uma preocupação que não é de todo exclusiva do sector privado. Nas organizações do Sector Público Português, também surgem desafios que obrigam a esforços contínuos de adaptação a novas práticas de gestão, capazes de dar resposta às crescentes exigências dos cidadãos.

Também ao nível local, gerir riscos é fundamental para a melhoria da prestação do serviço público, favorecendo os mecanismos de *accountability* e de transparência, no seio dos quais se enquadra o planeamento, monitorização e reporte dos riscos organizacionais.

O presente Plano de Gestão dos Riscos é parte integrante do Sistema de Gestão do Município da Maia, constitui-se como o documento formal de gestão dos riscos inerentes ao seu funcionamento e tem como principal objetivo a identificação dos riscos e dos responsáveis pelo seu tratamento. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e visa assegurar uma gestão estruturada dos riscos no Município da Maia.

Maia, 04 de maio de 2022

Aprovado pelo

Presidente da Câmara Municipal da Maia,

(António Domingos da Silva Tiago)



ÍNDICE GERAL

Introdução	4
1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos	5
2. O Município da Maia	6
2.1 Visão, Missão e Orientações Estratégicas	6
2.2 Compromisso Ético	7
2.3 Modelo Organizacional	8
2.4 Recursos Humanos e Financeiros	9
2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco	10
3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos	11
3.1 Definição do Plano	11
3.2 Responsáveis	16
3.3 Controlo e Monitorização	16
3.4 Atualização, Aprovação e Divulgação	17
3.5 Avaliação Independente	17
4. Considerações Finais	17
5. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia	19



1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos

A **Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção**, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão dos riscos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo. Determinou, ainda, a mencionada recomendação que ambos os documentos fossem remetidos ao aludido organismo, bem como aos demais órgãos de superintendência, tutela e controlo.

No sentido de se dar cumprimento a tal conformidade, remete-se o presente Plano de Gestão dos Riscos, apresentado em reunião do Executivo Municipal realizada a **16 de maio de 2022**. O plano respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2022, sendo de registar que para tal foi solicitada a participação de todos os serviços municipais.

O presente plano circunscreve-se única e exclusivamente à atividade do Município da Maia, não obstante as relações existentes com as Empresas Municipais. Certo é que estas entidades se encontram igualmente obrigadas ao cumprimento das recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente no que respeita à elaboração do Plano de Gestão dos Riscos e do respetivo Relatório de Execução, cingindo-se a atuação do município à apreciação dos mesmos, enquanto organismo que superintende a atividade das referidas empresas, conforme o disposto no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Assim, o Município da Maia apresenta o seu Plano de Gestão dos Riscos para 2022 atualizado em conformidade com a **Recomendação n.º 3/2015, emitida pelo Conselho de Prevenção de Corrupção**, publicada no Diário da República, II Série, n.º 132, de 09 de julho de 2015, propondo-se a autarquia a identificar todos os riscos de gestão, bem como as correspondentes medidas para os gerir e a alargar a identificação dos riscos a todas as unidades orgânicas.

Deste modo, o Município da Maia optou por elaborar e implementar um plano que integra, para além dos riscos de corrupção e infrações conexas, todos os riscos inerentes ao funcionamento organizacional, tomando em consideração além das imposições legais anteriormente referidas, o referencial **ISO 9001 (2015) - Quality Management Systems - Requirements**, que apresenta como principal inovação face à sua anterior versão de 2008, a abordagem ou conceito de Pensamento Baseado no Risco, e a **ISO 31000 (2018) - Risk Management - Guidelines**, norma que apresenta princípios e linhas de orientação a adotar na gestão dos riscos organizacionais.



São objetivos do presente Plano:

- Identificar os riscos de gestão organizacionais;
- Definir ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

2. O Município da Maia

Consagra a Constituição da República Portuguesa, no art.º 235.º, que as autarquias locais são pessoas coletivas de população e território dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações, sendo a legitimidade das suas decisões decorrente da eleição dos seus órgãos por sufrágio universal direto e secreto. O Município da Maia tem sede na cidade da Maia, pertence ao Distrito do Porto, sendo um dos 17 municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto, integrando o grupo dos Grandes Municípios.

2.1 Visão, Missão e Orientações Estratégicas

A Câmara Municipal da Maia aprovou a seguinte informação estratégica de suporte ao seu âmbito de atuação:

Visão

Cidade amiga, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva, realizada e feliz, onde todos contam e são importantes num território que existe para ser vivido.

Município inteligente, estimulante e inspirador, focado no caminho do progresso e desenvolvimento, capaz de assegurar confiança no futuro.

Smart city de referência na Europa, no uso de tecnologias digitais destinadas a promover a mobilidade urbana, a eficiência energética, o acesso à informação, a qualidade dos serviços públicos e privados, e a criação de negócios intensivos em conhecimento.

Missão

Cidade amiga, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva, realizada e feliz, onde todos contam e são Promover a qualidade de vida dos maiatos, criando oportunidades geradoras de riqueza, fomentando a solidariedade e inclusão social e garantindo a sustentabilidade ambiental.

Orientações Estratégicas

- Criar condições para a adoção de estilos de vida saudáveis.
- Preservar a natureza e utilizar de forma inteligente os recursos naturais e energéticos.
- Atrair investimento gerador de riqueza e de oportunidades de trabalho.
- Promover a integração e interação social na construção de uma comunidade coesa e sustentável.

Tabela 1 – Visão, Missão e Orientações Estratégicas da Câmara Municipal da Maia

Da informação acima referida, decorre o respetivo desdobramento em objetivos operacionais de acordo com o funcionamento específico de cada uma das unidades orgânicas.



2.2 Compromisso Ético

Segundo a **Carta Ética da Administração Pública**, todos os trabalhadores em funções públicas encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, nomeadamente pela observância dos seguintes princípios: Serviço Público; Legalidade; Justiça e Imparcialidade; Igualdade; Proporcionalidade; Colaboração e Boa-Fé; Informação e Qualidade; Integridade e Competência; Lealdade e Responsabilidade.

Indo ao encontro do previsto anteriormente, foi definido e devidamente aprovado o **Código de Ética dos Funcionários da Câmara Municipal da Maia**, o qual prevê:

- *Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende alcançar;*
- *Comportamento profissional, consideração ética das ações e responsabilidade social;*
- *Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no município ou criar situações de conflitos de interesses;*
- *Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;*
- *Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;*
- *Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;*
- *Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;*
- *Publicitação das deliberações municipais e decisões dos membros dos órgãos;*
- *Igualdade no tratamento e não discriminação;*
- *Declaração de qualquer benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.*



2.3 Modelo Organizacional

O Despacho n.º 6984/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018 tornou público que, por deliberação da Assembleia Municipal da Maia, tomada em 30 de junho de 2018, foi aprovada a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de junho de 2018, que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 14/2017, de 29 de dezembro, aprova a nova estrutura orgânica do Município da Maia.

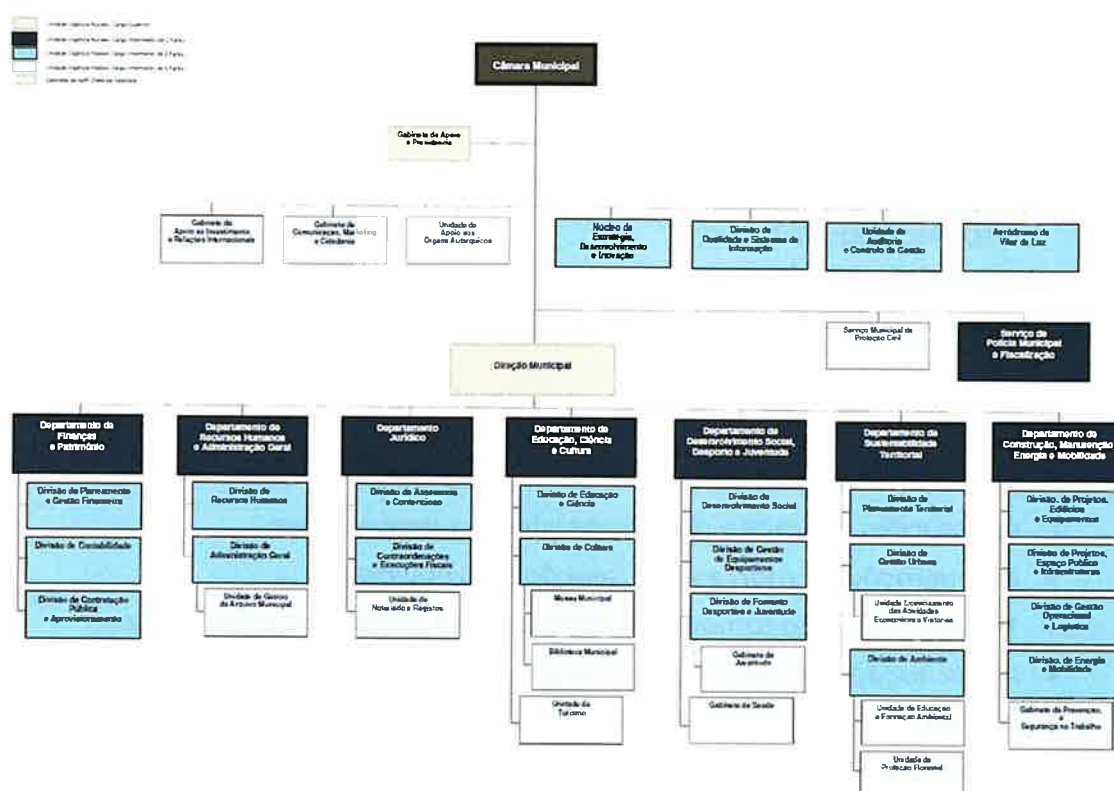


Figura 1 – Modelo Organizacional da Câmara Municipal da Maia

A Câmara Municipal da Maia apresenta um **modelo organizacional de estrutura hierarquizada**, composto por: 10 Serviços na dependência direta do Presidente da Câmara; 1 Direção Municipal (unidade nuclear superior de 1º grau); 8 Departamentos Municipais, incluindo um Serviço Municipal equiparado a departamento (unidades nucleares intermédias de 1º grau); 23 Divisões Municipais (unidades flexíveis de 2º grau) e 15 Unidades Flexíveis (unidades flexíveis de 3º grau).



2.4 Recursos Humanos e Financeiros

A atuação do Município da Maia tem como suporte um conjunto de diversos instrumentos de gestão, nomeadamente:

- Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes);
- Relatório de Gestão;
- Balanço Social;
- Norma de Controlo Interno.

No que concerne à estrutura da despesa, tendo em conta a informação constante no **Relatório de Gestão**, à data de 31 de dezembro de 2021, esta dispunha-se da seguinte forma:

Execução da Despesa	
Despesa	2021
Despesas Correntes	49 175 018
D1 Pessoal	20 647 357
D2 Aquisição de bens e serviços	18 117 484
D3 Juros e outros encargos	45 386
D41 Transferências correntes	4 304 372
D42 Subsídios	5 727 048
D5 Outras despesas correntes	333 372
Despesas Capital	22 686 031
D6 Aquisição de bens de capital	20 645 034
D7 Transferências de capital	2 040 998
D8 Outras despesas de capital	0
Despesa Efetiva (1)	71 861 050
Despesa Não Efetiva (2)	3 284 274
D9 Ativos financeiros	205 000
D10 Passivos financeiros	3 079 274
Despesa Total (3)= (1)+(2)	75 145 323

(Un:Euro)

Tabela 2 – Estrutura da Despesa da Câmara Municipal da Maia – 2021



Segundo dados do **Balanço Social** desse ano, a Câmara Municipal da Maia dispunha de **914** trabalhadores em exercício de funções:

Uníverson dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia - 2021	
Dirigentes Intermédios (1º Grau)	7
Dirigentes Intermédios (2º Grau)	20
Dirigentes Intermédios (3º Grau)	17
Pessoal afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	13
Técnicos Superiores	293
Assistentes Técnicos	202
Assistentes Operacionais	317
Pessoal afeto à Informática	10
Pessoal afeto à Polícia Municipal	28
Fiscais Municipais	7
Bombeiros	0
Total	914

Tabela 3 – Uníverson dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Maia – 2021

2.5 Auditoria Interna e Gestão do Risco

A **01 de fevereiro de 2016**, a responsabilidade de atualização, acompanhamento da operacionalização e monitorização do Plano de Gestão dos Riscos foi atribuída, pelo Executivo Municipal, à **Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação**. Os responsáveis sectoriais pela atualização e implementação do plano são os dirigentes municipais das unidades orgânicas.

Para a elaboração do presente plano, procedeu-se ao levantamento e análise da organização e disciplina interna da Câmara Municipal da Maia, consubstanciada não só na Macroestrutura Organizacional do Município, mas também no já referenciado Código de Ética, bem como nas Normas de Execução Orçamental, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Cadastro e Inventário do Património Imobilizado, Regulamento de Fundos de Maneio, assim como demais normas, regulamentos, guias, procedimentos e instruções de trabalho definidas no âmbito do Sistema de Gestão do município.



3. Metodologia subjacente ao Plano de Gestão dos Riscos

3.1 Definição do Plano

A operacionalização do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia traduz-se na implementação de procedimentos e/ou mecanismos que contribuam para assegurar o efetivo desenvolvimento das atividades de controlo definidas pelos dirigentes municipais no sentido de gerir os riscos identificados. Assim, a **06 de janeiro de 2022**, foi solicitado, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, aos dirigentes municipais que diligenciassem esforços no sentido de identificarem os riscos inerentes aos processos pelos quais são responsáveis, respetivas medidas de controlo, prazos de execução e datas para avaliação da eficácia das ações a implementar. Foi ainda pedido que enumerassem potenciais alterações a introduzir ao plano, numa lógica de melhoria contínua.

O desenvolvimento das tarefas decorreu em contexto de ação/formação com o apoio e colaboração da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação seguindo a sequência do cronograma *infra*:

Cronograma do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022						
Ações	Resp.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maí.
Envio da Matriz – Plano de Gestão dos Riscos	DQSI	■				
Preenchimento da Matriz	UO	■				
Ação/formação para tratamento da informação	DQSI/ UO		■			
Envio da informação à DQSI	UO		■			
Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos	DQSI		■	■	■	
Aprovação do Plano de Gestão dos Riscos	CMM/AM					■
Envio para as entidades de controlo institucional	DQSI					■
Divulgação junto das partes interessadas	CMM					■

Quadro 1 – Cronograma de Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos

Os dirigentes municipais, pivots e subpivots do Sistema de Gestão participaram nas sessões de sensibilização ministradas, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, no sentido dos trabalhos decorrerem de acordo com o cronograma estabelecido, prestando toda a informação solicitada e participando sempre que necessário.



PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS

Compete aos dirigentes municipais identificar e descrever os riscos inerentes ao funcionamento da unidade orgânica que supervisionam. A **identificação dos riscos** tem em consideração: a análise do contexto organizacional (análise SWOT); as necessidades/expectativas das partes interessadas consideradas relevantes para o Sistema de Gestão; a monitorização dos processos; os inquéritos de satisfação e as ações corretivas e planos de ação identificados durante o período alvo de análise.

No Plano de Gestão dos Riscos – 2022, encontram-se identificados **229** riscos, distribuídos pelas diversas unidades orgânicas:

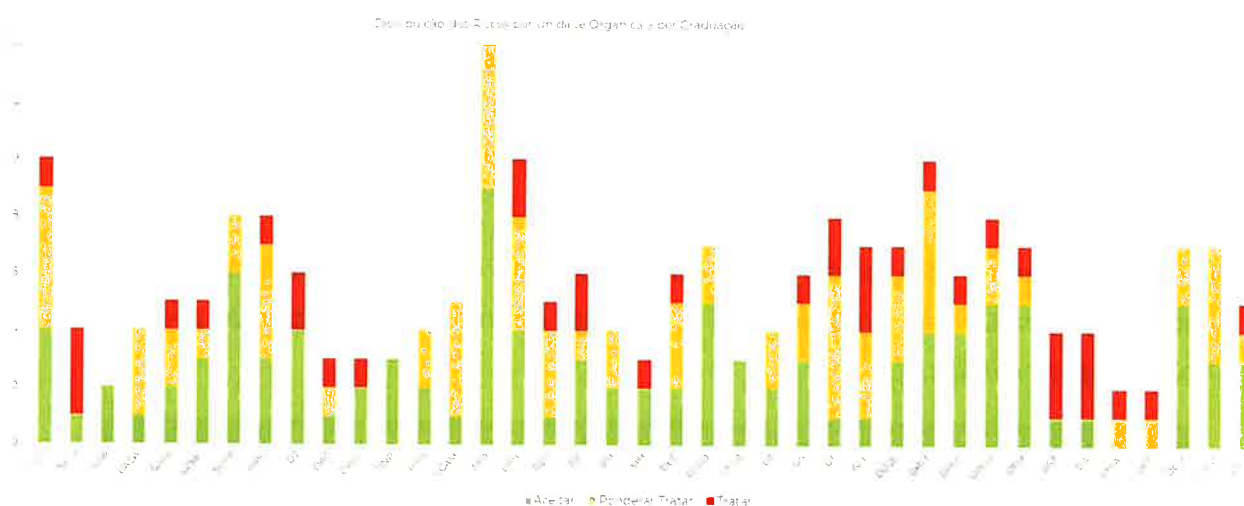


Gráfico 1 – Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica e por Graduação

A identificação dos riscos tendo por base a **Análise SWOT** apresenta a seguinte distribuição:

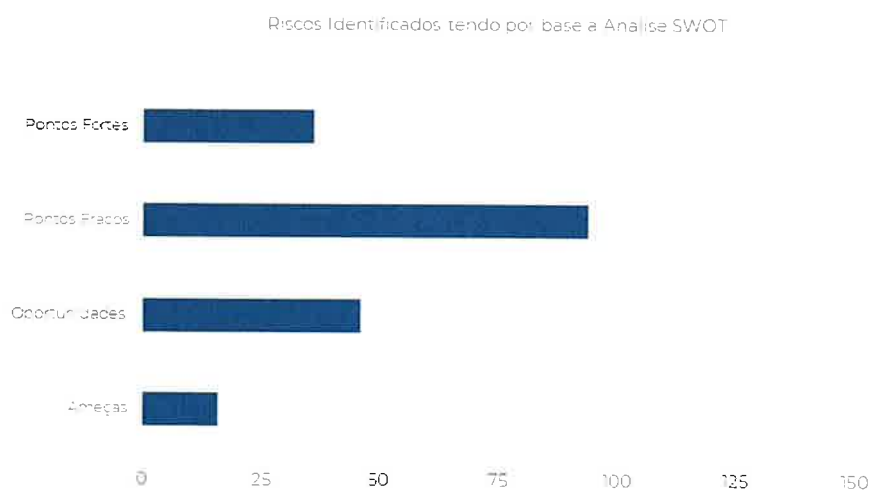


Gráfico 2 – Riscos Identificados vs. Análise SWOT



Os riscos identificados foram agrupados tendo em conta a sua natureza e influência na organização:

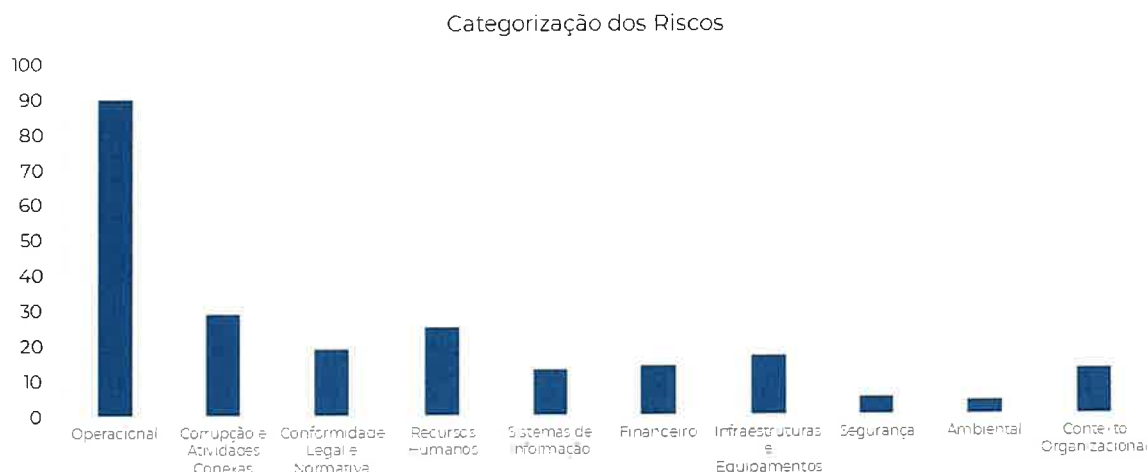


Gráfico 3 – Categorização dos Riscos

Além da categorização dos riscos, o presente plano apresenta as partes interessadas em que os riscos identificados terão mais impacto:

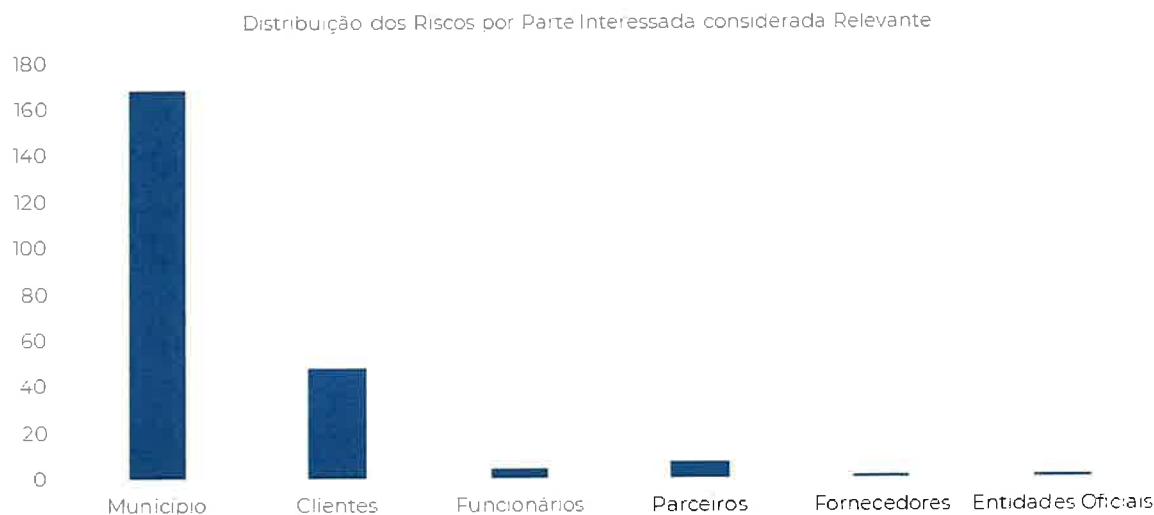


Gráfico 4 – Distribuição dos Riscos por Parte Interessada Relevante

Os trabalhos desenvolvidos incluem, ainda, uma **análise** às causas e fatores de risco, para aferir a existência de controlos e a **avaliação dos riscos**. Compete aos dirigentes municipais compreender os riscos e priorizar os considerados críticos de acordo com os níveis de criticidade e os critérios de graduação aqui apresentados.



No que respeita à avaliação, esta concretiza-se pela **gradação dos riscos**, através da combinação entre a probabilidade e o impacto. Sendo assim, a probabilidade mede a possibilidade de ocorrência do evento, e o impacto mede as suas consequências para a organização ($GR=PXI$):

Probabilidade						RP = H X FC	GR = P X I
Histórico			Fragilidade de Controlo				
Baixa 1	Média 2	Alta 3	Baixa 1	Média 2	Alta 3		
Baixa possibilidade de ocorrência face ao histórico (nunca ocorreu)	Média possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu pelo menos 1 vez)	Alta possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu diversas vezes)	Existem medidas devidamente implementadas e suficientes para controlar a ocorrência	Existem medidas implementadas mas insuficientes para controlar a ocorrência	Não existem medidas implementadas para controlar a ocorrência		
Impacto						RI = Int X Ext	
Interno (dentro da CMM)			Externo (para os clientes/municípios)				
Baixo 1	Médio 2	Alto 3	Baixo 1	Médio 2	Alto 3		
Impacto baixo no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto médio no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto alto no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Não afeta a imagem do serviço, nem da organização	Afeta moderadamente a imagem do serviço, mas não a imagem da organização	Afeta significativamente a imagem do serviço e da organização		

Tabela 4 – Gradação dos Riscos

Esta **quantificação do risco** é um importante *input* para priorizar áreas de atuação e respetiva alocação de recursos, ou seja, apoiar a tomada de decisão e a escolha das estratégias de tratamento dos riscos:

Impacto	Probabilidade					
	1	2	3	4	6	9
1	1	2	3	4	6	9
2	2	4	6	8	12	18
3	3	6	9	12	18	27
4	4	8	12	16	24	36
6	6	12	18	24	36	54
9	9	18	27	36	54	81

Legenda – Aceitar Ponderar/Tratar Tratar

Figura 2 – Estratégias de Tratamento dos Riscos



Do ponto de vista operacional, o **tratamento dos riscos** implica a identificação e implementação de planos de ação adequados aos riscos considerados **críticos** (tratar):

- **Aceitar** - O risco é aceitável, a organização não implementa ações e aceita o evento e os seus efeitos, quer positivos quer negativos.
- **Ponderar/Tratar** - A organização verifica a existência de mecanismos de controlo e considera a definição e implementação de novas ações.
- **Tratar** - A organização implementa ações com vista a potenciar oportunidades ou pontos fortes e/ou a minimizar ameaças ou pontos fracos.

Do total dos **229** riscos identificados a **40** é atribuída uma graduação alta. Os riscos críticos constituem **18%** dos riscos identificados:

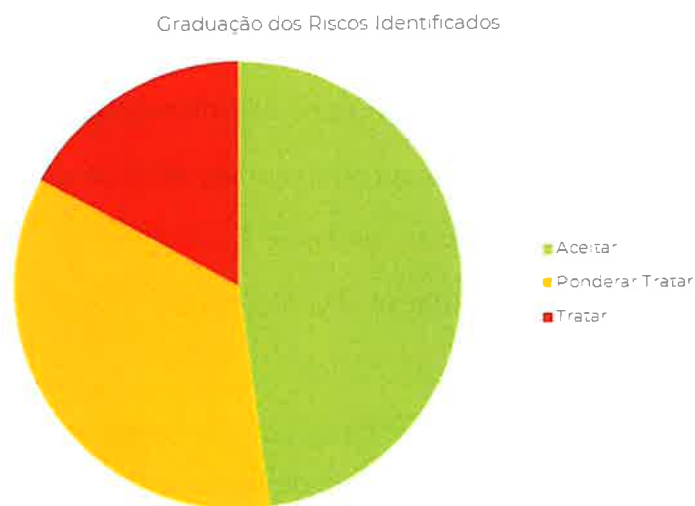


Gráfico 5 – Graduação dos Riscos Identificados

Considerando os planos de ação que transitaram do Relatório de Execução – 2021, foram propostas **85** medidas para tratamento dos riscos, maioritariamente dirigidas aos riscos **críticos** (tratar):

Número Medidas Propostas 2021	Número Medidas Propostas 2022
137	85

Tabela 5 – Medidas Propostas em 2021 vs. Medidas Propostas em 2022

Das medidas propostas para 2022, encontram-se ainda a decorrer 4 planos de ação referentes à mitigação dos constrangimentos provocados pela Covid-19. Acresce, a necessidade de identificação de medidas específicas para conter os riscos decorrentes da transferência de competências para as autarquias locais.



Importará referir, que dos 40 **riscos críticos** destacam-se riscos emergentes, como **cibersegurança** e os **constrangimentos provocados pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**, e riscos, como a **escassez de recursos humanos** e a **degradação das infraestruturas municipais**, que mantêm o seu nível de graduação inalterado após a ineficácia das medidas de tratamento definidas.

Neste sentido, **o impacto generalizado da não concretização das medidas identificadas**, ou a sua ineficácia, poderá implicar para a organização:

- Incapacidade de prestação dos serviços municipais;
- Insatisfação do cidadão/cliente;
- Incumprimento dos objetivos;
- Inoperabilidade dos sistemas internos de informação;
- Exposição de informação institucional e segredos de propriedade intelectual;
- Responsabilidades para com terceiros;
- Danos na imagem e reputação organizacional.

3.2 Responsáveis

O Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia constitui-se como um instrumento de gestão dos riscos organizacionais, no qual se encontram identificadas as unidades orgânicas, os processos e os riscos associados. A gestão dos riscos organizacionais é uma responsabilidade de todos os trabalhadores do município.

3.3 Controlo e Monitorização

De acordo com a metodologia retratada, o Município da Maia monitoriza o Plano de Gestão dos Riscos e emite anualmente o Relatório de Execução. Este relatório reflete uma avaliação interna ao plano, com vista a assegurar o cumprimento do mesmo. O processo de **monitorização** assume necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que, após os 12 meses previstos para a implementação do plano anual, os dirigentes municipais deverão desenvolver os trabalhos necessários para a realização do Relatório de Execução juntamente com a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação.



3.4 Atualização, Aprovação e Divulgação

A **atualização** e revisão ao Plano de Gestão dos Riscos é anual, sendo chamados a contribuir os dirigentes máximos de cada unidade orgânica, os pivots e subpivots das unidades orgânicas. O plano atualizado é obrigatoriamente remetido à Gestão de Topo para apreciação e respetiva **aprovação** em sede de Reunião de Revisão pela Gestão.

Posteriormente, o presente plano é endereçado a reunião do Órgão Executivo e Órgão Deliberativo do município e posteriormente enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças. O Município da Maia procede à sua **publicitação** no site oficial e à sua divulgação junto de todos os trabalhadores da organização através da Intranet.

3.5 Avaliação Independente

Além da remissão do Plano de Gestão dos Riscos para os supracitados órgãos de superintendência, tutela e controlo, o Município da Maia mantém a prática habitual de sujeitar o mesmo a uma **avaliação independente**, com vista a aferir sobre a conformidade da sua elaboração e implementação. Neste sentido, a avaliação independente ao Plano de Gestão dos Riscos será desenvolvida no âmbito das auditorias/verificações internas ao Sistema de Gestão do Município.

4. Considerações Finais

O Município da Maia apresenta-se cooperativo com a atuação do Conselho de Prevenção da Corrupção, na medida em que tem participado sempre que solicitado a responder aos questionários enviados por este organismo e se manifesta disponível para a realização de visitas de acompanhamento e participação em projetos a desenvolver.

Neste sentido, o Município da Maia compromete-se a rever anualmente o seu Plano de Gestão dos Riscos, com vista a proceder à identificação exaustiva dos riscos inerentes ao seu funcionamento, de modo a cobrir os riscos relativos a todas as unidades orgânicas e adoção e execução de medidas adequadas aos riscos identificados. De igual modo, compromete-se a implementar e manter adequados mecanismos de reporte dos riscos organizacionais e que estes procedimentos são compreendidos e seguidos por toda a organização.



Com vista a consciencializar todas as partes interessadas do município e a reforçar a implementação do processo de Gestão do Risco no seio organizacional, nomeadamente o contributo para a melhoria do desempenho dos serviços prestados pelas diversas unidades orgânicas, na elaboração do **Plano de Gestão dos Riscos – 2022**, destaca-se:

- Sistematização no processo contínuo da avaliação de riscos e oportunidades, da análise ao impacto da não concretização das medidas identificadas;
- O esforço desenvolvido pelo Município no sentido de ir ao encontro do previsto na Decreto-Lei 109-E/2021, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237, de 9 de dezembro de 2021 – **“Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção”**.

O Executivo Municipal assume que o seu Plano de Gestão dos Riscos permite salvaguardar aspetos indispensáveis no processo decisório e assegurar que este se revela conforme com a legislação em vigor, com os procedimentos definidos internamente e com eventuais obrigações contratuais estabelecidas.



5. Anexo – Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia

Paços do Concelho, em 04 de maio de 2022.

O(A) Chefe da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Rita Daniela Oliveira de Sousa)

O(A) Colaborador(a) da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira)

Matriz Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2022

Identificação do Risco		Análise e Gradação do Risco											Tratamento do Risco			Monitorização		Controlo para Efeitos do Relatório de Execução						
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto este	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade			Impacto			Circunção do Risco	Aceitar/Ponderar/Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização		
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado											Resultado	
Outras alterações com impacto no Sistema de Gestão (incluindo desenvolvimentos nos requisitos legais e outros requisitos relacionados com os aspetos ambientais no Sistema de Gestão Ambiental)																								
Entrada em vigor em 25/05/2018 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679)	-	Não resposta aos interessados e respetivo incumprimento legal por falta de Encarregado de Proteção de Dados (DPO).	Contexto Organizacional	Município	N.A.	A4	2	2	4	2	3	6	24	Ponderar/Tratar	Consolidação da implementação do regulamento.	Plano de Ação 03/2021	Revisão pela Gestão	Risco que Transitou	A Câmara Municipal da Maia contratou a aquisição de serviços de Proteção de Dados (DPO), com Nuno Correia Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados, Sociedade de Advogados, a 23 de setembro de 2021 (Contrato Escrito 250/2021). Este contrato tem a duração prevista de 12 meses (ver PA 03/2021 D3). Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos CM.M. 2021, neste momento a sua gradação encontra-se no "ponderar/tratar". A consolidação da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679) está a ser desenvolvida por entidade externa.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos Ação aberta a 24/03/2021 na DAC e emenda no PGR2021.V.		
Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.	-	Constrangimentos operacionais nas várias áreas de atuação do município alvo de transferência de competências.	Contexto Organizacional	Município	N.A.	A7	2	2	4	3	3	9	36	Tratar	Todas as ações associadas a esta descrição de risco (nas várias unidades orgânicas).	-	Revisão pela Gestão	Risco que Transitou	A Assembleia da República aprovou, por proposta do governo, transferir competências "de âmbito para as autarquias locais e para as entidades municipais (Lei nº 50/2018 de 16 de agosto). Tanto a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de atuação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.	Ação Mapa Melhorias		Vão ser abertas ações específicas para mitigação deste risco após Revisão pela Gestão (em reunião DQSI A 21/04/2022).		
COVID-19	-	Impossibilidade e constrangimentos diversos na prestação dos serviços municipais devido à pandemia.	Contexto Organizacional	Município	N.A.	A1	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar/Tratar	Todas as ações associadas a esta descrição de risco (nas várias unidades orgânicas).	-	Corrente	Risco que Transitou	No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República nº 1-A/2020, de 18 de março.	Ação Mapa Melhorias		Transitaram para 2022 um total de 4 ações COVID (GPST 2 em atraso-2 em avaliação de eficácia). Destas 4 ações nenhuma delas com Necessidades de Recursos.		
Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei nº129-4/2022 de 9 de dezembro)	-	Incumprimento legal relativamente às obrigações e requisitos do RGPC.	Contexto Organizacional	Município	N.A.	A4	1	2	2	3	3	9	18	Ponderar/Tratar	Implementação Tecnológica do canal de denúncias.	Plano de Ação 04/2022	Revisão pela Gestão	Novo Risco	A implementação Tecnológica do canal de denúncias está a ser desenvolvida pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação (ver PA 04/2022 DQSI).	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos Ação aberta a 21/04/2022 na DQSI.		
Processo: Gestão Estratégica Subprocesso: Estratégia e Melhorias UO: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação																								
Pontos Fortes																								
PF1_2022 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI, bem como capacidade para promover o diálogo interdepartamental.	<p>É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>1. Coordenar o processo de definição, implementação e manutenção permanente de um sistema de gestão segundo as normas ISO em vigor aplicáveis e demais modelos de referência selecionados pela Câmara Municipal;</p> <p>2. Fomentar a melhoria permanente do Sistema de Gestão da Câmara Municipal contribuindo para o cumprimento dos critérios estabelecidos e incremento da performance;</p> <p>3. Manter a Câmara Municipal e as chefias das unidades orgânicas informadas sobre os desempenhos dos processos do Sistema de Gestão da Câmara Municipal e indicar de todas as eventuais alterações a introduzir, tendo em vista a melhoria e a otimização;</p> <p>4. Coordenar o processo de certificação do Sistema de Gestão da Câmara Municipal, incluindo o planeamento, acompanhamento e resposta às auditorias inerentes;</p> <p>5. Assegurar a relação e a comunicação permanente com as entidades certificadoras no âmbito do Sistema de Gestão da Câmara Municipal;</p> <p>6. Alinhar a infraestrutura (tecnologias de informação) de carácter informático, com o orçamento e recursos disponíveis, contribuindo de forma ativa para a qualidade da informação;</p> <p>7. Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e subsistemas informáticos da Câmara Municipal;</p> <p>8. Conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações;</p> <p>9. Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamentos e suportes lógicos informáticos da Câmara Municipal;</p> <p>10. Administrar, gerir e manter os sistemas e as bases de dados;</p> <p>11. Assistir tecnicamente na fiscalização de eventuais dispositivos de armazenamento de dados com vista a assegurar a resiliência de bases de dados que não cumpram os requisitos legais.</p>	Falhas quanto à fiabilidade e integridade da informação do Sistema de Gestão.	Operacional	Clientes	PF1_2022	PF7	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar/Tratar	Reflexão crítica sobre os indicadores de gestão e planeamento e implementação de uma nova metodologia de recolha e análise de dados para a monitorização.	Plano Ação 06/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		Ação Mapa Melhorias	Necessidades de Recursos			
PF2_2022 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras.																								
PF3_2022 - Centro de dados tecnologicamente bem equipado.																								
Pontos Fracos																								
PF1_2022 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CM.Maia.																								
PF2_2022 - Insuficiência de RH.																								
Oportunidades																								
O1_2022 - Desenvolvimento tecnológico e decorrentes soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais.																								
O2_2022 - Parcerias com instituições de Ensino as quais possibilitem integrar na equipa da informática bolsaios e estagiários que permitam aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal o qual inclui escolas EB1 do Concelho.																								
Ameaças																								
Subprocesso: Desenvolvimento e Inovação UO: Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação																								
PF1_2022 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos.	<p>É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte:</p> <p>1. Elaborar o Plano de Inovação de Base Territorial;</p> <p>2. Analisar e avaliar todas as propostas de projetos e iniciativas a apresentar pelo ecossistema da Câmara Municipal da Maia;</p> <p>3. Apoiar o desenvolvimento dos projetos e iniciativas aprovados pelo executivo municipal, sempre que solicitado pelo ecossistema da Câmara Municipal da Maia;</p> <p>4. Avaliar e informar o executivo municipal, do ponto de situação dos projetos e iniciativas aprovados;</p> <p>5. Receber a informação desenvolvida pelo Conselho Consultivo (órgão informal de aconselhamento) e consultar pelo Presidente da Câmara e que se pronuncie de forma não vinculativa, sobre a definição de áreas estratégicas, projetos de desenvolvimento e inovação e assuntos de carácter político e de interação com a sociedade por forma a incorporar a mesma no desenvolvimento e implementação da estratégia da Câmara Municipal da Maia.</p>	Parcialidade no exercício de funções no que respeita à ligação a potenciais fornecedores.	Corrupção e Atividades Conexas	Parceiros	O1_2022	PF9	1	1	1	3	3	9	9	Aceitar			N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		Acompanhamento Contínuo			
PF2_2022 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras.																								
Pontos Fracos																								
PF1_2022 - Insuficiência de RH.																								
Oportunidades																								
O1_2022 - Participação em projetos de cooperação internacional.																								
Ameaças																								
AL_2022 - Limitações e restrições impostas pelo Orçamento de Estado com reflexo no reduzido orçamento municipal para TI.																								
A2_2022 - Excessivo controlo institucional e regulamentação.																								
A3_2022 - Falta de abertura para utilização de novas ferramentas por parte das estruturas internas.																								
A4_2022 - Falta de integração e comunicação entre a organização e entidades externas e entre serviços.																								
A5_2022 - Situação de pandemia provocada pela Covid19.																								

Identificação do Risco			Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização			Controlo para Efeitos do Relatório de Execução		
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto este	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indicação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco		Adotar Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado									
Processo: Assessoria e Relações Institucionais																					
Subprocesso: Apoio à Presidência UO Gabinete de Apoio à Presidência																					
Pontos Fortes																					
PF1_2022 - Empenho, coesão, experiência e competência da equipa.																					
PF2_2022 - Abertura para inovação e desenvolvimento do Concelho.																					
PF3_2022 - Focalização na resolução dos pedidos dos municípios.																					
PF4_2022 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.																					
Pontos Fracos																					
PF1_2022 - Falhas na comunicação intraorganizacional.																					
PF2_2022 - Excessiva burocratização dos processos administrativos.																					
Subprocesso: Apoio à Presidência UO Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos																					
PF1_2022 - Empenho, coesão, experiência e competência da equipa.																					
PF2_2022 - Abertura para inovação e desenvolvimento do Concelho.																					
PF3_2022 - Focalização na resolução dos pedidos dos municípios.																					
PF4_2022 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.																					
PF5_2022 - Reestruturação da Macroestrutura organizacional e criação da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.																					
PF6_2022 - Resiliência dos colaboradores.																					
PF7_2022 - Implementação de medidas motivacionais que incrementem o desempenho dos colaboradores.																					
Pontos Fracos																					
PF1_2022 - Escassez de Recursos Humanos.																					
PF2_2022 - Falhas na comunicação intraorganizacional.																					
PF3_2022 - Excessiva burocratização dos processos administrativos.																					
PF4_2022 - Falta de formação em áreas específicas e sensíveis que poderão comprometer a comunicação com os cidadãos e com as unidades orgânicas.																					
PF5_2022 - A operacionalização da desmaterialização dos processos na organização não é eficiente (duplicação de circuitos documentais em papel e digital).																					
Oportunidades																					
O1_2022 - Novos meios de comunicações/redes sociais.																					
O2_2022 - Redes de cooperação económica.																					
O3_2022 - Networking.																					
O4_2022 - Estabelecimento de protocolos e parcerias institucionais.																					
O5_2022 - Reconhecimento público ao Município pela credibilidade e estabilidade.																					
Subprocesso: Relações Institucionais UO Gabinete de Apoio ao Investimento																					
Pontos Fortes																					
PF1_2022 - Empenho, coesão, experiência e competências técnicas da equipa.																					
PF2_2022 - Abertura para o estabelecimento de relações e cooperação internacionais.																					
PF3_2022 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.																					
PF4_2022 - Capacidade de iniciativa e resiliência que promove o desenvolvimento de novos projetos.																					
PF5_2022 - Empenho nas novas iniciativas em desenvolvimento como consequência da pandemia provocada pela Covid19.																					
PF6_2022 - Orientação para a inovação e adoção de novas tecnologias.																					
Pontos Fracos																					
PF1_2022 - Escassez de Recursos Humanos face ao conteúdo funcional da unidade orgânica.																					
PF2_2022 - Fragilidades ao nível de competências técnicas específicas.																					
PF3_2022 - Desconhecimento da realidade in-loco de alguns dos países parceiros (ex. PALOP).																					
PF4_2022 - Serviços de atração de investimento que nem sempre conseguem dar resposta às necessidades dos investidores.																					
PF5_2022 - Dificuldades na comunicação externa, nomeadamente na divulgação do trabalho desenvolvido pelo CAIRL.																					
Oportunidades																					

Análise do Contexto	Principais Atividades	Identificação do Risco	Análise e Graduação do Risco										Tratamento do Risco				Monitorização				Controlo para Efeitos do Relatório de Execução		
			Qualos os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto esta	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco	Aceitar/Ponderar/Tatar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização		
								Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno											Externo	Resultado
Subprocesso: Relações Institucionais UD: Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania																							
Pontos Fortes																							
PF1_2022 - Empenho, coesão, experiência e competências técnicas dos colaboradores.		Pertinência e tempestividade da informação interna prestada pelas unidades orgânicas ao GCMC para divulgação externa.	Operacional	Município	PF2_2022	PF4	1	1	1	2	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6			
PF2_2022 - Abertura para a inovação e desenvolvimento do Concelho.		É uma unidade orgânica na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Desenvolver todas as atividades de relações públicas, comunicação e marketing institucional e territorial. 2. Gerir os mecanismos e instrumentos de comunicação interna e externa e assegurar as funções do protocolo municipal e do ceremonial público. 3. Planejar, organizar e apoiar programas e eventos, tais como seminários, conferências e colóquios, entre outros formatos, nos quais participa o Município enquanto instituição ou as suas unidades orgânicas.																					
PF3_2022 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.		4. Desenvolver metodologias, instrumentos e processos de relacionamento com os órgãos de comunicação social. 5. Selecionar, do ponto de vista do interesse público, todos os factos relevantes e passíveis de serem transmitidos aos órgãos de comunicação social. 6. Organizar os encontros com os representantes dos órgãos de comunicação social e conferências de imprensa decididas efetuar pelo Presidente da Câmara Municipal. 7. Criar e manter mecanismos de comunicação consistente e regular entre os Vereadores com pelouros e poderes delegados e o próprio Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania. 8. Selecionar, organizar e distribuir pelos membros da Câmara Municipal e dirigentes das unidades orgânicas as publicações da imprensa relevantes sobre a atividade municipal.																					
Pontos Fracos		Impossibilidade de prestação dos serviços de relações públicas e protocolo a eventos da Câmara Municipal da Maia, por falta de informação técnica interna e pedidos dentro do prazo.	Operacional	Parceiros	PF2_2022	PF4	1	2	2	2	3	6	12	12	12	12	12	12	12	12			
PF1_2022 - Escassez de Recursos Humanos.		Posibilidade de ocorrência de erro na colocação de conteúdos de natureza técnica no Site Institucional, por falta de capacitação técnica de quem os aloja.	Operacional	Município	PF2_2022	PF2	2	3	6	2	3	6	36	36	36	36	36	36	36	36			
PF2_2022 - Falhas na comunicação intraorganizacional.		Possibilidade de existência de raios de tempo excessivos no alojamento no Site Institucional da informação oriunda da Proteção Municipal e a adequação, no conteúdo e na forma das mensagens de aviso ou de alerta.	Operacional	Clientes	PF2_2022	PF4	2	1	2	2	3	6	12	12	12	12	12	12	12	12			
PF3_2022 - Diluição das responsabilidades na organização.																							
Oportunidades																							
OI_2022 - Novos meios de comunicações/redes sociais.																							
O2_2022 - Redes de cooperação em domínios como o dever moral de justiça e a solidariedade social, a saúde e educação e a promoção da paz.																							
O3_2022 - Relações cordiais com a comunicação social.																							
Ameaças																							
A1_2022 - Instabilidade legislativa.																							
A2_2022 - Restrições orçamentais.																							
Processo: Tecnologias de Informação																							
Subprocesso: Gestão de Tecnologias de Informação UD: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação																							
Pontos Fortes																							
PF1_2022 - Elevada experiência e conhecimentos técnicos da equipa da DQSI, bem como capacidade para promover o diálogo interdepartamental.		Perda de informação alojada nos centros de dados por falha da infraestrutura.	Sistemas de Informação	Município	PF3_2022	A9	1	2	2	3	3	9	18	18	18	18	18	18	18	18			
PF2_2022 - Capacidade de apresentar soluções inovadoras.		Indisponibilidade dos sistemas críticos de informação.	Sistemas de Informação	Município	PF3_2022	A9	2	1	2	3	3	9	18	18	18	18	18	18	18	18			
PF3_2022 - Centro de dados tecnologicamente bem equipado.		Acesso/alteração indevida dos dados constantes do sistema de informação por parte dos utilizadores.	Sistemas de Informação	Município	A1_2022	A9	1	1	1	3	3	9	9	9	9	9	9	9	9	9			
Pontos Fracos																							
PF1_2022 - Insuficiência dos instrumentos de controlo da informação do Sistema de Gestão da CMMaia.		Dificuldade em assegurar a correta manutenção dos sistemas de informação por escassez de Recursos Humanos técnicos altamente especializados.	Recursos Humanos	Município	PF2_2022	PF1	2	2	4	3	2	6	24	24	24	24	24	24	24	24			
PF2_2022 - Insuficiência de RH.		Risco de incêndio no centro de dados da Torre Lidoador.	Sistemas de Informação	Município	PF1_2022	PF3	1	3	3	3	2	6	18	18	18	18	18	18	18	18			
Oportunidades																							
O1_2022 - Desenvolvimento tecnológico e decorrentes soluções de inovação para dar novas respostas às exigências organizacionais.		Ameaças no ciberespaço.	Sistemas de Informação	Município	A1_2022	A9	2	2	4	3	3	9	36	36	36	36	36	36	36	36			
O2_2022 - Parceria com instituições de Ensino as quais possibilitem integrar na equipa de informática bolsistas e estagiários que permitam aumentar os meios Humanos disponíveis para prestar assistência preventiva e curativa ao parque informático municipal, o qual inclui escolas EBI do Concelho.		Insuficiência na descentralização da localização física da redundância de dados.	Sistemas de Informação	Município	PF3_2022	PF3	1	1	1	3	3	9	9	9	9	9	9	9	9	9			
Ameaças																							
A1_2022 - Crescentes e complexos desafios atuais na área das TI, nomeadamente																							

Table with 14 main columns: Identificação do Risco, Análise e Criação do Risco, Tratamento do Risco, Monitorização, and Controlo para Efeitos do Relatório de Execução. Subprocesso: Serviço de Polícia Municipal. It details various risks and their management plans, including traffic enforcement and public safety.

Table with 3 main columns: Acompanhamento, Decisão, and Observações Monitorização. This table provides status updates and observations for each risk identified in the previous table.

Main table with columns: Identificação do Risco, Análise e Criação do Risco, Tratamento do Risco, Monitorização, and Controlo para Efeitos do Relatório de Execução. Rows include sub-processes like Gestão Administrativa e Alinhamento Municipal, Recursos Humanos, and Recursos Financeiros e Patrimoniais.

Identificação do Risco				Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco				Monitorização			Controlo para Efeitos do Relatório de Execução		
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	EM QUAL PAÍSE Interessada Relevante tem maior impacto este	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco		Aceitar/Ponderar/Trotar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização		
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado										Resultado	
<p>A5_2022 - Descentralização de competências para os municípios face à inexistência de um diagnóstico rigoroso e objetivo nomeadamente ao que reporta aos meios financeiros.</p> <p>A6_2022 - Crise económica associada à Pandemia Covid-19, com significativo impacto no contexto económico/financeiro do Município.</p>		Deficiente instrução da fase preparatória dos procedimentos de contratação pública (elaboração de cadernos de encargos e fundamentações).	Operacional	Município	PF1_2022 PF2_2022	PF2	3	2	6	2	2	4	24	Ponderar/Trotar	Formação específica sobre a elaboração de cadernos de encargos com especial relevância na área de aquisição de serviços.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco			Necessidades de Recursos		
		Risco de taxa de juro.	Financeiro	Município	A1_2022	A1	1	2	2	2	2	4	8	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco					
		Risco de crédito.	Financeiro	Município	O4_2022	A1	2	2	4	2	2	4	16	Aceitar	Operacionalização do Protocolo com a AT para efeitos de cobrança coerciva.	Nova Ação	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco					
		Risco de liquidez.	Financeiro	Município	A1_2022	PF7	1	1	1	2	3	6	6	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco					
Subprocesso: Recursos Humanos UO: Divisão de Recursos Humanos																							
Pontos Fortes																							
<p>PF1_2022 - Forte envolvimento dos colaboradores nos processos de mudança.</p> <p>PF2_2022 - Melhoria das ferramentas de recolha e tratamento de dados e informação.</p> <p>PF3_2022 - Manifestação permanente dos colaboradores no interesse na aprendizagem.</p> <p>PF4_2022 - Crescimento contínuo do espírito de equipa.</p> <p>PF5_2022 - Melhoria da comunicação interna na relação com o cliente.</p> <p>PF6_2022 - Preocupação permanente com uma melhoria das condições físicas de trabalho.</p> <p>PF7_2022 - Forte orientação dos colaboradores para o cliente interno.</p> <p>PF8_2022 - Motivação da equipa.</p> <p>PF9_2022 - Boa relação colaboradores/chefia.</p> <p>PF10_2022 - Crescente tendência de focalização numa verdadeira gestão de pessoas em detrimento da primazia processos administrativos.</p> <p>PF11_2022 - Resiliência dos colaboradores.</p> <p>PF12_2022 - Comportamentos de liderança direta caracterizada como "participativa" e "agonista".</p> <p>PF13_2022 - Redução gradual das resistências das demais UO relativamente aos processos de mudança em GRH.</p> <p>PF14_2022 - Reconhecimento e consideiração gradual interna da importância da GRH.</p> <p>PF15_2022 - Abertura do topo da hierarquia para a implementação de um novo paradigma GRH.</p> <p>PF16_2022 - Envolvimento dos colaboradores da DGH.</p> <p>PF17_2022 - A existência de um Mapa Estratégico e Balance Scorecard institucional.</p> <p>PF18_2022 - Os contributos positivos do controlo de qualidade nos processos.</p> <p>PF19_2022 - Implementação de mecanismos de controlo que incrementam justiça organizacional.</p>		Favorecimento no processo de recrutamento e seleção.	Corrupção e Atividades Conexas	Clientes	PF9_2022	PF2	1	1	1	3	3	9	9	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existem inúmeras medidas de controlo instituídas formalmente e implementadas na organização: Manual de procedimento Concursal, Procedimento Interno de Recrutamento e Seleção e o quadro legislativo em vigor.	Acompanhamento Contínuo			
		Falta de assertividade no processo de seleção.	Operacional	Clientes	PF20_2022	PF2	1	1	1	2	2	4	4	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	No caso dos trabalhadores a legislação prevê a existência de um período experimental com avaliação positiva nos termos legalmente previstos (2v- assistentes operacionais, 14v- assistentes técnicos e técnicos superiores), no caso dos dirigentes poderá fazer cessar a comissão de serviço.	Acompanhamento Contínuo			
		Falta de equidade na avaliação de desempenho dos trabalhadores.	Operacional	Clientes	PF4_2022 PF15_2022 PF16_2022	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar/Trotar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Apesar deste risco ter sido considerado crítico no Plano de Gestão dos Riscos DGH - 2021, com as ações de mitigação implementadas, nomeadamente, criação de um Manual de Instruções sobre o processo avaliativo e respetiva FAQ, S, neste momento a sua gradação encontra-se no "ponderar/tratar". A DGH continua a monitorizar de perto a avaliação de desempenho dos trabalhadores.	Acompanhamento Contínuo			
		Processamento indevido de informação respeitante à integração de novos colaboradores, independentemente do vínculo ou qualidade.	Operacional	Clientes	PF9_2022	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar/Trotar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	As solicitações de apoio técnico à Medidata, para dar resposta às necessidades de atualização/correção de erros gerados na Aplicação Sigma PES são contínuas.	Acompanhamento Contínuo			
		Inadequadas competências dos trabalhadores para o desempenho das suas funções.	Recursos Humanos	Município	PF4_2022 PF16_2022 PF17_2022	PF2	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar/Trotar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Com o estado estado de emergência instalado devido à Covid19 as formações presenciais estão canceladas, fazendo-se substituir pelas formações online, apenas para o estacionamento necessário.	Acompanhamento Contínuo			
		Posicionamento indevido do funcionário na carreira.	Operacional	Clientes	PF20_2022	PF2	3	2	6	3	2	6	36	Trotar	Verificação da funcionalidade das aplicações DGH (SAD/PES) junto do fornecedor MEDIDATA e respetiva correção das irregularidades existentes.	Plano de Ação 02/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	A Verificação das funcionalidades das aplicações Divisão de Recursos Humanos (SAD/PES) junto do fornecedor MEDIDATA deverá ser desenvolvida de forma contínua e adaptada à realidade organizacional.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos	
		Incumprimento do prazo de reporte de informação a entidades externas.	Conformidade Legal e Normativa	Entidades Oficiais	O1_2022	PF2	1	2	2	2	3	6	12	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	As medidas de mitigação passam pela sensibilização junto das diversas chefias para a necessidade de cumprimento escrupuloso dos prazos definidos para reporte de informação.	Acompanhamento Contínuo			
		Arquivamento indevido de documentação cadastral.	Operacional	Clientes	PF9_2022	PF2	3	2	6	3	2	6	36	Trotar	Desmaterialização dos processos individuais dos trabalhadores.	Plano de Ação 04/2019	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Atendendo ao que a desmaterialização dos processos individuais dos trabalhadores implica, revela-se imprescindível a intervenção da empresa MND (empresa fornecedora do equipamento X-ARQ Solução Normalizada de Arquivo). Evidências: Reunião de trabalho com a MND a 01/02/2019 (ver email datado de 07/10/2019) e desmaterialização dos processos será realizada prioritariamente pelos ativos, tomando-se como exemplo prático um processo de um trabalhador mais antigo. 15/01/2020: Após reunião com a MND verificou-se a impossibilidade de armazenamento desta informação devido à sua dimensão. Neste sentido, a alternativa possível será tratar e documentação digitalizada na Aplicação Sigma ATE para a Aplicação Sigma PES, que passará a ser visível no registo biográfico do trabalhador. 16/02/2020: A concretização desta ação obriga a formação específica que foi cancelada devido à COVID-19. 15/01/2021: A concretização desta ação implica Recursos Humanos e meios informáticos. Foi contratado em dezembro um colaborador em regime de tarefa que ficará responsável por esta tarefa. Relativamente aos meios estamos junto dos colegas da informática (Jugasto e Gustavo) a tratar disso. 20/04/2021: Neste momento estão afetados dois colaboradores para a desmaterialização dos processos individuais. Os trabalhos estão a decorrer. 13/10/2021: No final do terceiro trimestre estavam desmaterializados 142 (7,42%) dos 815 processos ativos. Os trabalhos estão em curso. 13/01/2022: No decorrer do ano de 2021 foram desmaterializados 293 processos ativos.	Ação Mapa Melhorias			
		Acesso indevido a informação privilegiada dos Recursos Humanos da organização.	Operacional	Município	PF14_2022 PF16_2022	PF2	2	1	2	3	2	6	12	Aceitar	-	N.A.	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	Existe o Código de Ética dos Funcionários da Câmara Municipal de Maia. Este conjunto de normas representa um compromisso de seriedade e isenção. Acresce o dever de sigilo inerente a todos os trabalhadores em funções públicas.	Acompanhamento Contínuo			
		Inexistência de um mecanismo de controlo de assiduidade transversal a todos os trabalhadores.	Sistemas de Informação	Município	PF2_2022 PF17_2022	PF3	2	2	4	3	2	6	24	Ponderar/Trotar	Solicitar orçamento para aquisição de cartões e atualização de equipamento.	Plano de Ação 01/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transistou	13/02/2021: Foi autorizada a aquisição do equipamento no início de outubro de 2021. 13/01/2022: Apenas foi autorizada a aquisição de impressões e cartões de pagamento. Relativamente ao restante equipamento de pagamento, com vista à sua atualização e integração de mais infraestruturas camarárias, aguarda-se financiamento para o efeito.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos	
Oportunidades																							

Identificação do Risco			Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização			Controlo para Efeitos do Relatório de Execução			
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto este	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco		Adotar Ponderar Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização	
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado										Resultado
Processo: Promoção e Desenvolvimento Social																						
Subprocesso: Ação Social UO: Divisão de Desenvolvimento Social																						
Pontos Fortes																						
PF1_2022 - Capacidade de trabalho em equipa.	E uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Implementar as diretrizes da Câmara Municipal em matéria de ação social. 2. Assegurar a colaboração pró-ativa da Câmara Municipal, enquanto promotora ou parceira, em programas que visem a inclusão social, o combate à pobreza e o auxílio a populações em risco. 3. Delinear programas e estratégias municipais promotores de inclusão social. 4. Promover a interligação da Câmara Municipal com as diversas associações de natureza social a operar no Município da Maia. 5. Promover e desenvolver programas de apoio e auxílio à população mais idosa do Município, encetando as parcerias necessárias tendo em vista a ajuda direta nos respetivos domicílios. 6. Colaborar com as diversas entidades no levantamento permanente das necessidades de habitação no Município e colaborar ativamente nas ações concretas que visem a sua satisfação. 7. Colaborar ativamente com as diversas entidades nos programas de recuperação e renovação urbana que impliquem despejos e realojamentos, nomeadamente em situações de calamidade pública em estreita colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil. 8. Colaborar com o setor empresarial local na elaboração de estudos e de propostas tendo em vista a implementação de programas de construção de habitação social adaptados às necessidades da população do Município, nomeadamente no que respeita à definição de critérios para atribuição e condições de coexistência ou afiliação. 9. Apoiar a elaboração e respetiva atualização de registo de pessoas e famílias alojadas em habitações precárias. 10. Integrar e participar na comissão de vigiância para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos alvo de realojamento. 11. Promover e coordenar o atendimento integrado local, para famílias economicamente e socialmente vulneráveis, aumentando a eficácia e eficiência da intervenção social. 12. Coordenar e assegurar a atividade da Rede Social, através do funcionamento do Conselho Local de Ação Social e do seu Núcleo Executivo, e assegurar a elaboração dos diversos instrumentos de diagnóstico, apoio e intervenção social. 13. Assegurar, coordenar e acompanhar a instrução dos processos de atribuição de apoios, financeiros ou não financeiros, a entidades de âmbito social que visem o desenvolvimento de projetos ou atividades de interesse municipal.	Desatualização de documentos estratégicos na área de Ação Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação)	Operacional	Clientes	O2_2022	PF7		3	2	6	2	2	4	24								
PF2_2020 - Equipa multidisciplinar, competente e polivalente.																						
PF3_2022 - Diversidade e reforço das medidas de apoio às famílias mais carenciadas.																						
PF4_2022 - Foco na inovação social e na melhoria contínua da intervenção social no território.																						
PF5_2022 - Disponibilização de meios técnicos nos GAL e GIP.																						
Pontos Fracos																						
PF1_2022 - Diminuição da capacidade de resposta decorrente do insuficiente número de técnicos superiores, conjugado com o excessivo tempo disponibilizado para os GAL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.																						
PF2_2022 - Fragilidade na comunicação para o exterior.																						
PF3_2022 - Escassez de Recursos Humanos que inviabiliza a capacidade de resposta em assumir e realizar novos projetos.																						
Oportunidades																						
O1_2022 - Parcerias com entidades externas.																						
O2_2022 - Possibilidade de obtenção de financiamento através do Quadro Comunitário, com o objetivo de fomentar a inclusão social dos municípios em situação de particular vulnerabilidade socioeconómica.																						
O3_2022 - Disponibilidade de acesso via web à aplicação ASIP e C-REND, com possibilidade de informatização de processos (GAL) a partir do posto de trabalho, posto de atendimento, etc.																						
O4_2022 - Possibilidade de obtenção de financiamento através do Quadro Comunitário, para ministrar formação financiada, dirigida a técnicos superiores.																						
Subprocesso: Cultura UO: Divisão de Cultura																						
Pontos Fortes																						
PF1_2022 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação.	E uma unidade orgânica flexível, na dependência do Departamento, dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau, e compete-lhe o seguinte: 1. Implementar as diretrizes da política cultural definida pela Câmara Municipal. 2. Organizar atividades de caráter lúdico e pedagógico destinadas a melhorar o nível cultural da população do Município, a proteger e a potenciar o património cultural do Município bem como os seus valores históricos e etnológicos, a promover o contacto da população com os valores universais e com os testemunhos da criatividade humana e com todas as novas correntes culturais, estéticas, artísticas e criadoras. 3. Propor a celebração de protocolos e ou convénios com entidades nacionais e estrangeiras que potenciem o desenvolvimento de atividades culturais no Município da Maia. 4. Colaborar com todas as unidades orgânicas, muito especialmente a Divisão de Planeamento Territorial, em todas as ações da mesma que tenham impacto cultural, quer ao nível do património material quer imaterial. 5. Conservar, valorizar, promover e difundir o património cultural do Conselho. 6. Proceder à gestão e potenciação de todas as infraestruturas municipais destinadas à fruição cultural da população, exceto as atribuídas ao Gabinete de Juventude.	Favorecimento ao nível de escolha de um artista em detrimento de outros.	Corrupção e Atividades Conexas	Clientes	PF1_2022	PF2		1	3	3	1	1	1	3								
PF2_2022 - Acessibilidades.																						
PF3_2022 - Qualidade e diversidade dos serviços prestados.																						
PF4_2022 - Elevada procura dos serviços.																						
PF5_2022 - Elevada capacidade de reorganização com intuito de prestar um serviço de melhor qualidade.																						
Pontos Fracos																						
PF1_2022 - Deficiente manutenção e conforto dos espaços.																						
PF2_2022 - Falta de recursos tecnológicos.																						
PF3_2022 - Insuficiente número de funcionários, nomeadamente Assistentes Operacionais.																						
PF4_2022 - Ausência de formação específica.																						
Oportunidades																						
O1_2022 - Captação de mecenas e patrocinadores.																						
O2_2022 - Parcerias com associações culturais, escolas e instituições do Concelho.																						
O3_2022 - Valorização do índice cultural como indicador de qualidade de vida.																						
O4_2022 - Criação de serviços de referência ao nível regional e nacional.																						

Identificação do Risco		Análise e Gradação do Risco											Tratamento do Risco				Monitorização			Controlo para Efeitos do Relatório de Execução			
		Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto este	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco	Aceitar / Ponderar / Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorias	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização	
Histórico	Fragilidade de Controlo								Resultado	Interno	Externo	Resultado											
Subprocesso: Saúde Comunitária UD: Gabinete de Saúde																							
Pontos Fortes																							
PF1_2022 - Empenho, coesão, experiência e competências técnicas da equipa.	<p>PF2_2022 - Polivalência dos colaboradores e capacidade para apresentar soluções inovadoras.</p> <p>PF3_2022 - Alinhamento dos objetivos com as orientações estratégicas.</p> <p>PF4_2022 - Adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.</p> <p>PF5_2022 - Diversidade de projetos na área da Saúde alinhadas com a Organização Mundial de Saúde e com o Plano Nacional de Saúde.</p> <p>PF6_2022 - Comunicação, através do facebook Saúde Maia, eficaz e atual com as informações de âmbito local, nacional e internacional ao nível da saúde.</p> <p>PF7_2022 - Desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde.</p> <p>PF8_2022 - Consolidação de relações de proximidade, comunicação e parcerias com as entidades da saúde.</p>	Escassez de Recursos Humanos para cumprir com as atividades planeadas.	Recursos Humanos	Clientes	PF1_2022	PF1		3	3	9	1	3	3	27	Tratar	Manter a necessidade de recursos humanos.	Plano de Ação 01/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Procedimento concursal a decorrer.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
		Limitações a nível de transporte.	Infraestruturas e Equipamentos	Município	PF2_2022	PF3		2	2	4	2	3	6	24	Ponderar / Tratar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	O Gabinete de Saúde recorre quer à disponibilidade de transporte da frota municipal, quer a uma viatura afeta ao desenvolvimento social.	Acompanhamento Contínuo		
		Incumprimento das entidades escolares relativamente às atividades agendadas.	Contexto Organizacional	Município	O2_2022 O4_2022	PF4		2	1	2	2	2	4	8	Aceitar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	E-mails enviados as entidades escolares a reforçar as datas das atividades e chamadas telefónicas efetuadas às escolas.	Acompanhamento Contínuo		
		Indisponibilidade das entidades parceiras em alargarem os n.ºs clausus das ações de Educação para a Saúde.	Contexto Organizacional	Clientes	O2_2022 O4_2022	A2		3	2	6	1	3	3	18	Ponderar / Tratar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	O âmbito de atuação nesta matéria ultrapassa a capacidade do Gabinete de Saúde, no entanto considera-se pertinente a identificação deste risco e respetivo acompanhamento.	Acompanhamento Contínuo		
		Fragilidades no apoio à monitorização das respostas escolares.	Operacional	Parceiros	PF1_2022	PF2		2	2	4	1	3	3	12	Aceitar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou		Acompanhamento Contínuo		
		Ausência de um Plano Municipal de Saúde.	Operacional	Clientes	PF7_2022	PF7		1	2	2	2	2	4	8	Aceitar	Solicitar a uma entidade externa a realização do Plano Municipal de Saúde.	Plano de Ação 02/2020	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	04/02/2022: A realização do Plano Municipal de Saúde foi adjudicada ao ISPU, estando previsto o seu término em junho de 2022.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
Subprocesso: Turismo UD: Unidade de Turismo																							
Pontos Fortes																							
PF1_2022 - Equipa dinâmica com conhecimentos especializados na área de atuação.	<p>PF2_2022 - Acessibilidades.</p> <p>PF3_2022 - Qualidade e diversidade dos serviços prestados.</p> <p>PF4_2022 - Elevada procura dos serviços.</p> <p>PF5_2022 - Elevado conhecimento do território pela Equipa de Turismo.</p> <p>PF6_2022 - Boa organização, imagem e qualidade de serviços da Unidade de Turismo reconhecida junto dos residentes e freguesia turística.</p> <p>PF7_2022 - Conjunto muito significativo de infraestruturas, equipamentos, recursos e ativos turísticos.</p>	Perda de informação por falta de backups.	Sistemas de Informação	Município	N.A.	PF3		1	2	2	2	2	4	8	Aceitar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Existente medidas de mitigação implementadas pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação relativamente à preservação da informação, nomeadamente definição e implementação de instruções de trabalho e planos de contingências.	Acompanhamento Contínuo		
		Deficiente manutenção das instalações.	Infraestruturas e Equipamentos	Município	PF1_2022	PF3		2	3	6	2	2	4	24	Ponderar / Tratar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	02/02/2022: A UT tem desenvolvido ações com a finalidade de coímar a deficiente manutenção das instalações, nomeadamente, o envio de várias informações/emails dirigidos aos serviços do DCMEM a dar conta desta fragilidade. Uma vez que existe uma proposta da UT para uma possível alteração das instalações, aguarda-se uma decisão por parte do Executivo (Registo 3024/W002).	Acompanhamento Contínuo		
		Riscos ergonómicos.	Segurança	Funcionários	PF1_2022	PF3		3	3	9	2	1	2	18	Ponderar / Tratar	Troca do Balcão de Atendimento.	Plano Ação 01/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Decorrente da não implementação do OA 04/2019, Alteração do balcão de atendimento, 34 foram contactadas duas empresas para darem orçamentos para troca do balcão.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
		Desatualização do site e equipamentos multimédia.	Sistemas de Informação	Clientes	PF3_2022	PF3		2	3	6	1	3	3	18	Ponderar / Tratar	Elaboração de Manifestação de Necessidades para o novo site.	Plano Ação 02/2020	Corrente	Risco que Transitou	O Site encontra-se desajustado com os padrões médios de qualidade e segurança, não permite a implementação de novos ferramentas essenciais ao seu correto funcionamento. Foi elaborada uma manifestação de necessidades em 2020, mas como ainda exista um contrato ativo de manutenção da empresa com a Câmara não foi possível concluir a ação na data pretendida. Entretanto em 19/04/2021 elaboramos uma nova manifestação de necessidades e neste momento encontra-se a aguardar a assinatura do contrato. Registo nº 4277. 19/01/2022 - Adiantamento da avaliação de eficácia pois está previsto a partir de março termos o novo site elaborado.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
		Ausência de Plano de comunicação.	Operacional	Município	PF5_2022	PF5		3	2	6	2	3	6	36	Tratar	Subcontratar serviços de apoio à comunicação para o exterior.	Plano Ação 02/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Registo interno nº 4277 para subcontratar serviços de de apoio à comunicação entre a UT e o exterior.	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
		Instalações disfuncionais relativamente ao número de funcionários.	Infraestruturas e Equipamentos	Funcionários	PF4_2022	PF3		2	2	4	3	2	6	24	Ponderar / Tratar	Solicitar a viabilidade da reorganização do espaço físico da Unidade de Turismo.	Plano Ação 03/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Emails enviados a solicitar reorganização do espaço físico da UT (p.ex. 04/05/20 "Pedido de Reformulação de espaço de trabalho").	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
		Inexistência de viatura de serviço.	Infraestruturas e Equipamentos	Funcionários	PF3_2022	PF7		3	2	6	3	2	6	36	Tratar	Envio de informação interna a solicitar viatura de serviço.	Plano Ação 04/2021	Plano Gestão dos Riscos	Risco que Transitou	Emails enviados a solicitar viatura de serviço para a UT (p.ex. 21/01/22 "Solicitação de dados relativos a condutores da frota Municipal")	Ação Mapa Melhorias		Necessidades de Recursos
	Hardware e software desatualizados.	Infraestruturas e Equipamentos	Funcionários	PF7_2022	PF3		2	2	4	3	2	6	24	Ponderar / Tratar	-	NA	Plano Gestão dos Riscos	Novo Risco	Foi enviada informação para a DQSI a solicitar PC's novos para a UT (ataas PC's são de 2013). Após a visita dos técnicos da informática, chegou-se à conclusão que os PC's que estavam previstos vir para a Câmara são iguais ao que já temos aqui. No entanto, esta fragilidade mantém-se.	Acompanhamento Contínuo			

Main table with columns for 'Identificação do Risco', 'Análise e Gradação do Risco', 'Tratamento do Risco', and 'Monitorização'. It contains multiple rows detailing various risks and their management plans.

Table for 'Controlo para Efeitos do Relatório de Execução'. It has three columns: 'Acompanhamento', 'Decisão', and 'Observações Monitorização'. It tracks the progress of the risks listed in the main table.

Table with columns: Identificação do Risco, Análise e Gradação do Risco, Tratamento do Risco, Monitorização, and Controlo para Efeitos do Relatório de Execução. Rows include sub-processos for Environmental Development, Education, and Forestry.

Table with multiple columns: Identificação do Risco, Análise e Gradação do Risco, Tratamento do Risco, Monitorização, and Controlo para Efeitos do Relatório de Execução. It contains detailed risk assessment data for various urban management units.

Identificação do Risco			Análise e Gradação do Risco										Tratamento do Risco			Monitorização			Controlo para Efeitos do Relatório de Execução												
Análise do Contexto	Principais Atividades	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	Em qual Parte Interessada Relevante tem maior impacto esta	Este risco tem ligação direta à SWOT Específica?	Indexação à SWOT Transversal	Probabilidade		Impacto		Utilização do Risco		Ações Ponderar Testar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorar	Origem do Risco Identificado	Histórico do Risco Identificado	Evidências/Observações	Acompanhamento	Decisão	Observações Monitorização										
							Histórico	Fragilidade de Controlo	Resultado	Interno	Externo	Resultado										Resultado									
Subprocesso: Planeamento Territorial UD, Divisão de Planeamento Territorial																															
<p>Pontos Fortes</p> <p>PF1_2022 - Objetivos operacionais alinhados com os estratégicos.</p> <p>PF2_2022 - Estrutura orgânica funcional coesa.</p> <p>PF3_2022 - Disponibilização de toda a informação geográfica no município da Maia.</p> <p>PF4_2022 - Recursos Humanos. Experiência profissional da equipa, Competências e Conhecimentos.</p> <p>PF5_2022 - Capacidade de cumprimento dos objetivos e metas ambientais.</p> <p>PF6_2022 - Capacidade de mobilização dos restantes serviços para a concretização de projetos no âmbito do desenvolvimento sustentável.</p> <p>PF7_2022 - Abertura e envolvimento para a inovação/ acionar novos desafios (novas tecnologias, novos métodos de trabalho, novos serviços, etc.).</p>		<p>Falta de sistematização e divulgação da informação geográfica</p>		<p>Sistemas de Informação</p> <p>Município</p>		<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p>		<p>PF2</p>		<p>2</p> <p>2</p>		<p>4</p> <p>3</p>		<p>2</p> <p>6</p>		<p>24</p>		<p>Ponderar</p> <p>Testar</p>		<p>Alimentação da Base de Dados Geográficas.</p> <p>Plano de Ação 01/2019</p>		<p>Plano de Ação 01/2019</p>		<p>Plano Gestão dos Riscos</p> <p>Risco que Transitou</p>		<p>Apenas os desenvolvimentos operacionais normalizados em conformidade com a Diretiva Inspire) considera-se necessário aprofundar a base de dados geográfica para uma situação de completa atualização relativamente às aplicações que alimentam ou que dela se alimentam, assegurando que, diferentes fornecedores de aplicativos informáticos recorram à mesma base de dados.</p> <p>21/02/2020 - Foi feita adjudicação com o INESCITEC de 02/06/2019 até 02/03/2022 e com a PH Informática de 10/02/2020 até 10/03/2023.</p> <p>Previsão para carregamentos da Base de Dados Geográficas:</p> <p>Fim em 02/01/2022</p> <p>Apenas da responsabilidade da implementação desta ação ser da DPT depende do carregamento de dados pelo universo municipal.</p> <p>16/02/2022 - Esta ação deverá incidir sobre a implementação da Base de Dados Geográfica e não sobre a sua alimentação. Os trabalhos de implementação estão a decorrer junto das entidades interessadas.</p>		<p>Ação Mapa Melhorar</p>			
<p>Pontos Fracos</p> <p>PF1_2022 - Bases de dados desintegradas.</p> <p>PF2_2022 - Escassez de Recursos Humanos - Decréscimo do n.º de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores.</p> <p>PF3_2022 - Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao DSI e não transversal a organização.</p> <p>PF4_2022 - Diversidade de competências da DPT - dispersão de atividades e tarefas, dispersão física dos colaboradores.</p> <p>PF5_2022 - Solicitações internas/ externas diversas, dispersas e por vezes contraditórias.</p> <p>PF6_2022 - Hardware e necessário de atualização de forma a ser compatível com o novo modelo de receção dos pedidos - desmaterialização dos processos.</p> <p>PF7_2022 - Sobrecarga de aplicações informáticas que ocupam muito tempo.</p> <p>PF8_2022 - Más instalações das oficinas, armazéns gerais, Torre do Lيدador (Temperatura Climatizada), CIGAQ e Micrologia.</p> <p>PF9_2022 - Reorganização da localização dos serviços.</p>		<p>Omissão de neutralidade no exercício de funções por parte dos funcionários e chefes não gerando a imparcialidade de interesses nos termos do Código do Procedimento Administrativo.</p>		<p>Corrupção e Atividades Conexas</p> <p>Clientes</p>		<p>PF4_2022</p>		<p>PF2</p>		<p>1</p> <p>1</p>		<p>1</p> <p>2</p>		<p>3</p> <p>6</p>		<p>6</p>		<p>Acuitar</p>		<p>-</p> <p>NA</p>		<p>Plano Gestão dos Riscos</p> <p>Risco que Transitou</p>		<p>Nos processos de urbanismo existe uma declaração de compromisso que os técnicos assinam e declarar que não detêm qualquer incompatibilidade que impossibilite o exercício das respetivas funções.</p> <p>Atualmente com o afetar a mesma declaração é inexistente, contudo o Código do Procedimento Administrativo já prevê este tipo de situações.</p>		<p>Acompanhamento Contínuo</p>					
<p>Oportunidades</p> <p>O1_2022 - Forte atividade empresarial instalada no concelho.</p> <p>O2_2022 - Preocupações ambientais crescentes.</p> <p>O3_2022 - Possibilidade de estabelecimento de parcerias locais.</p> <p>O4_2022 - Existência de financiamentos.</p> <p>O5_2022 - Alteração da dinâmica na AMP para desenvolvimento de projetos à escala supramunicipal.</p> <p>O6_2022 - Implementação de novo Sistema de Informação Geográfico.</p>		<p>Não cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal.</p>		<p>Conformidade Legal e Normativa</p> <p>Município</p>		<p>PF2_2022</p> <p>A2_2022</p> <p>A3_2022</p>		<p>PF7</p>		<p>1</p> <p>1</p>		<p>1</p> <p>3</p>		<p>3</p> <p>9</p>		<p>9</p>		<p>Acuitar</p>		<p>Revisão ao Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal da Maia dentro do prazo definido na legislação.</p> <p>Plano de Ação 02/2019</p>		<p>Plano Gestão dos Riscos</p> <p>Risco que Transitou</p>		<p>O não cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal (julho 2020), pode implicar o impedimento de operações de ocupação, uso e transformação do solo, ficando ainda suspenso o respetivo direito de candidatura e apoios financeiros comunitários e nacionais, até à data da conclusão da revisão, bem como a não celebração de contratos-programa.</p> <p>1.º Adiantamento da ação - Ainda se encontra em vigor o cumprimento do prazo para execução do Plano Diretor Municipal</p> <p>21/02/2020 - A ação encontra-se em atraso devido à situação de pandemia COVID 19.</p> <p>De acordo com o artigo 35.º do DL 202/2020 de 1 de maio, os prazos foram suspensos por 180 dias. O encerramento desta ação encontra-se prevista até 31/03/2021.</p> <p>11/01/2021 - Foi concedida a prorrogação de prazo. Integração das regras dos planos especiais de ordenamento do território, através do Decreto-Lei n.º 3/2021, de 7 de janeiro, conquanto se preveja terminar antes desse prazo ou seja, 13 de julho 2021.</p> <p>08/04/2021 - Foi concedida a prorrogação de prazo. Integração das regras dos planos especiais de ordenamento do território, através do Decreto-Lei n.º 29 de março. Muito embora o prazo definido neste Decreto para a inclusão das novas regras de classificação e qualificação nos PDM seja agora prolongado até 31 de dezembro de 2022, a 2.ª revisão do PDM da Maia, em curso, deve ser concluída impreterivelmente até 7 de setembro de 2022, sob pena de caducidade do procedimento.</p>		<p>Ação Mapa Melhorar</p>					
<p>Ameaças</p> <p>A1_2022 - Constrangimentos económicos decorrentes da situação atual do país.</p> <p>A2_2022 - Restrições orçamentais.</p> <p>A3_2022 - Legislação em demora e dispersa, que sofre ainda de constantes alterações.</p> <p>A4_2022 - Surgimento de mais requisitos aplicáveis ao Sistema de Gestão Ambiental de origem externa.</p> <p>A5_2022 - Incoerência das políticas ambientais, estratégicas e legais nacionais e internacionais.</p> <p>A6_2022 - Falta de uniformidade e coesão no âmbito da área metropolitana, que leva ao tratamento diferenciado, por parte dos municípios, para questões semelhantes.</p> <p>A7_2022 - Ineficiente resposta e envolvimento de outras unidades orgânicas no que se refere ao tratamento de questões legais de caráter ambiental.</p>		<p>Desconhecimento da população sobre as temáticas do Ordenamento do Território.</p>		<p>Contexto Organizacional</p> <p>Município</p>		<p>PF2_2022</p> <p>A2_2022</p> <p>A3_2022</p>		<p>PF5</p>		<p>1</p> <p>1</p>		<p>1</p> <p>3</p>		<p>3</p> <p>9</p>		<p>9</p>		<p>Acuitar</p>		<p>-</p> <p>NA</p>		<p>Plano Gestão dos Riscos</p> <p>Risco que Transitou</p>				<p>Acompanhamento Contínuo</p>					
		<p>Incapacidade de dar resposta aos pedidos internos, nomeadamente, levantamentos topográficos, levantamentos cadastrais, estudos urbanísticos de referência, levantamentos de iniciativa municipal, entre outros.</p>		<p>Recursos Humanos</p> <p>Município</p>		<p>PF2_2022</p>		<p>PF1</p>		<p>3</p> <p>2</p>		<p>6</p> <p>3</p>		<p>2</p> <p>6</p>		<p>36</p>		<p>Testar</p>		<p>Solicitar recursos humanos para dar cumprimento às atribuições da unidade orgânica.</p> <p>Plano de Ação 01/2020</p>		<p>Plano Gestão dos Riscos</p> <p>Risco que Transitou</p>		<p>Recursos humanos solicitados através do NPG 45632/9 e 45634/9. Abertura de procedimento concursal de recrutamento - DL 2.ª série, n.º 16 de 17 de junho de 2020, Aviso (extrato) n.º 9148/2020, JN de 22/06/2020.</p> <p>11-01-2021 devido ao processo concursal se encontrar a decorrer os recursos humanos e as circunstâncias atuais de pandemia prevê-se que o referido processo seja demorado.</p> <p>18/01/2022 - Continuamos a aguardar a conclusão do procedimento concursal aberto em junho de 2020.</p>		<p>Ação Mapa Melhorar</p>		<p>Necessidades de Recursos</p>			

Escala de Análise e Avaliação dos Riscos CMM

Probabilidade (da Ocorrência)						Impacto (Gravidade da Consequência)							Graduação do Risco	
Histórico			Fragilidade de Controlo			Resultado da Probabilidade	Interno (dentro da CMM)			Externo (para os clientes/municípios)				Resultado do Impacto
Baixa 1	Média 2	Alta 3	Baixa 1	Média 2	Alta 3		Baixo 1	Médio 2	Alto 3	Baixo 1	Médio 2	Alto 3		
Baixa possibilidade de ocorrência face ao histórico (nunca ocorreu)	Média possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu pelo menos 1 vez em n-1)	Alta possibilidade de ocorrência face ao histórico (ocorreu diversas vezes em n-1)	Existem medidas devidamente implementadas e suficientes para controlar a ocorrência	Existem medidas implementadas mas insuficientes para controlar a ocorrência	Não existem medidas implementadas para controlar a ocorrência	RESULTADO P = H X F C	Impacto baixo no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto médio no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Impacto alto no desempenho dos serviços (eficácia, eficiência, qualidade)	Não afeta a imagem do serviço, nem da organização	Afecta moderadamente a imagem do serviço, mas não a imagem da organização	Afecta significativamente a imagem do serviço e da organização.	RESULTADO I = Int X Ext	RESULTADO GR = P X I

Probabilidade						
Impacto	1	2	3	4	6	9
1	1	2	3	4	6	9
2	2	4	6	8	12	18
3	3	6	9	12	18	27
4	4	8	12	16	24	36
6	6	12	18	24	36	54
9	9	18	27	36	54	81

